PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP: 68.030-290 – Santarém – Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVIO AMORIM LÍDER DO PRTB

INSTITUI NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O FESTIVAL FOLCLÓRICO DE SANTARÉM DA ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE GRUPOS FOLCLÓRICOS - ASGRUF, NO MÊS DE AGOSTO NA SEMANA QUE COMEMORA O DIA DO FOLCLORE NACIONAL DIA 22 DE AGOSTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica determinado no âmbito do Calendário Cultural do Município de Santarém, o **"FESTIVAL FOLCLORICO DE SANTARÉM** da Associação Santarena de Grupos Folclóricos - ASGRUF", no mês de Agosto na semana que comemora o Dia do Folclore Nacional dia 22 de agosto, cujo propósito é manter viva a cultura, realizando um intercâmbio entre os grupos de Quadrilhas Juninas, Carimbós, Danças Folclóricas, Bois Bumbás, Pássaros além de outras danças que englobam a cultura Santarena, criando oportunidades de negócios, gerando emprego e renda, movimentando o comércio Santareno, além de estimular a participação de crianças, jovens e adultos.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Municipal Santarém, em 05 de agosto de 2013.

SILVIO AMORIM
Vereador Líder do PRTB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP: 68.030-290 – Santarém – Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVIO AMORIM LÍDER DO PRTB

JUSTIFICATIVA

O **"FESTIVAL FOLCLORICO DE SANTARÉM DA ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE GRUPOS FOLCLORICOS- ASGRUF"** já acontece há 38 anos com o propósito de manter viva a cultura do povo Santareno, este evento vem a décadas movimentando o comercio local, gerando emprego e renda às famílias, podemos agregar a esta justificativa de renda familiar a mão de obra das costureiras que no período de janeiro a agosto confeccionam as indumentárias dos grupos folclóricos. Alem de pintores, artesões, coreógrafos, motoristas com ônibus particulares e outros.

O comércio Santareno hoje já se prepara para este período, onde as vendas e o lucro aumentam consideravelmente no período que antecede ao Festival.

A lei proposta pelo Vereador Silvio Amorim, sendo sugerida pelos Grupos Folclóricos do Município, torna-se um mecanismo eficaz para a manutenção do evento, para a valorização e fortalecimento da produção artística e cultural local.

SILVIO AMORIM
Vereador Líder do PRTB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP: 68.030-290 – Santarém – Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVIO AMORIM LÍDER DO PRTB

INSTITUI NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O FESTIVAL FOLCLÓRICO DE SANTARÉM DA ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE GRUPOS FOLCLÓRICOS - ASGRUF, NO MÊS DE AGOSTO NA SEMANA QUE COMEMORA O DIA DO FOLCLORE NACIONAL DIA 22 DE AGOSTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica determinado no âmbito do Calendário Cultural do Município de Santarém, o **"FESTIVAL FOLCLORICO DE SANTARÉM** da Associação Santarena de Grupos Folclóricos - ASGRUF", no mês de Agosto na semana que comemora o Dia do Folclore Nacional dia 22 de agosto, cujo propósito é manter viva a cultura, realizando um intercâmbio entre os grupos de Quadrilhas Juninas, Carimbós, Danças Folclóricas, Bois Bumbás, Pássaros além de outras danças que englobam a cultura Santarena, criando oportunidades de negócios, gerando emprego e renda, movimentando o comércio Santareno, além de estimular a participação de crianças, jovens e adultos.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Municipal Santarém, em 05 de agosto de 2013.

SILVIO AMORIM
Vereador Líder do PRTB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP: 68.030-290 – Santarém – Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVIO AMORIM LÍDER DO PRTB

JUSTIFICATIVA

O **"FESTIVAL FOLCLORICO DE SANTARÉM DA ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE GRUPOS FOLCLORICOS- ASGRUF"** já acontece há 38 anos com o propósito de manter viva a cultura do povo Santareno, este evento vem a décadas movimentando o comercio local, gerando emprego e renda às famílias, podemos agregar a esta justificativa de renda familiar a mão de obra das costureiras que no período de janeiro a agosto confeccionam as indumentárias dos grupos folclóricos. Alem de pintores, artesões, coreógrafos, motoristas com ônibus particulares e outros.

O comércio Santareno hoje já se prepara para este período, onde as vendas e o lucro aumentam consideravelmente no período que antecede ao Festival.

A lei proposta pelo Vereador Silvio Amorim, sendo sugerida pelos Grupos Folclóricos do Município, torna-se um mecanismo eficaz para a manutenção do evento, para a valorização e fortalecimento da produção artística e cultural local.

SILVIO AMORIM
Vereador Líder do PRTB